

**CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE/PR
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 06/2020**

O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste/PR, **RATIFICA A DISPENSA Nº 06/2020**, fundamentado no artigo 24 inciso II, § 1º, artigo 23 inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentos constantes do processo de compras/serviços nº 010/2020 e Dispensa nº 06/2020, cujo objeto é **“Aquisição de equipamentos OXÍMETROS DE PUSLO, para atender as necessidades do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste/PR – CONSAMU no período de 12 (doze) meses”**, a empresa HOSPITALLY EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20990381/0001-00, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.002 - 44.90.52.08.00 – Aparelhos, equip. utensílios medico-odont., laboratorial e hospitalar.
Cascavel/PR, 05/02/2020.

Jucenir Leandro Stentzler
Presidente do CONSAMU